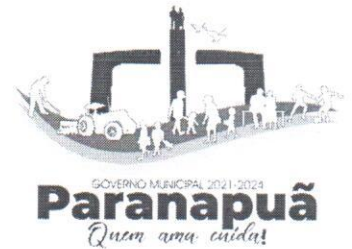




MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 018/2024

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024) às nove horas e trinta minutos (09h33m), na sede da Prefeitura Municipal de Paranapuã, localizada à Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão de Contratação composta pelos servidores: Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão, Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho e Margareti Aparecida Siquieri, designados pela Portaria 3.952 de 03/01/2024 e o Sr. Michel Fabiano Faria, Agente de Contratação, designado pela Portaria 3.953 de 03/01/2024. Esta sessão foi presidida pelo Sr. Michel Fabiano Faria, Agente de Contratação, para receberem e analisarem as propostas referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico especializado de fornecimento de licença de uso de Portal Municipal Gerenciável com associação de conteúdo através de QR-Code, área de transparência, plataforma de atendimento ao cidadão, contendo os módulos de ouvidoria, pedido de informação (SIC), zeladoria e Diário Oficial do Município, disponibilização de aplicativos nativos Apple e Android, serviços complementares anti-hackers, hotsites das secretarias municipais em atendimento à Lei de Acesso à Informação, contemplando os serviços de desenvolvimento, licenciamento, migração de dados, treinamento, hospedagem, backup, monitoramento, rotinas de segurança, manutenção e suporte. A Comissão de Contratação constatou que o setor requisitante solicitou e recebeu orçamentos prévios para fornecimento do serviço objeto deste certame, conforme consta nos autos.

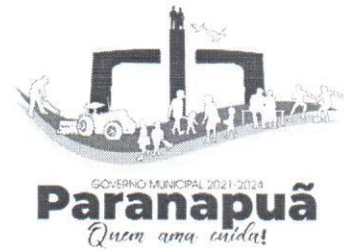
Devidamente publicado no Site da Administração de Paranapuã no dia 02 de julho de 2024, decorridos os três dias úteis a Comissão de Contratação constatou que foram enviados propostas e documentos de habilitação as seguintes empresas:

1) WebNets Soluções Eireli ME – CNPJ 12.319.369/0001-40, situada na Av. Paulista 352, sala 65, Bela Vista, CEP: 01.310-905, São Paulo/SP, enviou a proposta através de e-mail neste dia de 04/07/2024 às 09h00min.

Nenhuma das empresas participantes se fez representar nesta sessão.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



O Sr. Agente de Contratações solicitou aos demais membros da Comissão que analisassem os documentos de habilitação e a proposta do proponente e os rubricassem. Após análise da proposta a Comissão constatou-se que a proposta apresentou o seguinte valor:

1) WebNets Soluções Eireli ME

Proposta: no valor de R\$ 14.400,00

Após análise da proposta e tendo a Comissão apurado que os valores apresentados nas propostas são compatíveis com os preços praticados pelo mercado e com o valor orçado pela Administração **DECIDE** julgar a proposta **VÁLIDA**, com a seguinte **classificação**:

1º Lugar: WebNets Soluções Eireli ME

Valor de R\$ 14.400,00

Ato seguinte foram analisados os documentos de habilitação da empresa **WebNets** e constamos o seguinte:

- 1) A empresa não apresentou declaração indicação do responsável técnico pela prestação dos serviços, item 5.7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra "a" do Edital;
- 2) A empresa não apresentou registro do software emitido pelo INPI ou órgão similar a favor da empresa participante, comprovando que a empresa é detentora dos direitos intelectuais da(s) plataforma(s) que fornecerá para a Prefeitura (plataforma de comunicação oficial e plataforma CMS para portal municipal).

Ato seguinte, após os estudos pertinentes, consultas e análises efetuadas e tendo em vista que houve apenas uma única empresa a apresentar proposta para execução dos serviços objeto desta licitação, esta comissão decide suspender esta sessão para realização de diligências no sentido de solicitar à licitante a apresentação dos documentos acima em até 02h00min a partir do recebimento da notificação, sob pena de pena de inabilitação neste certame.

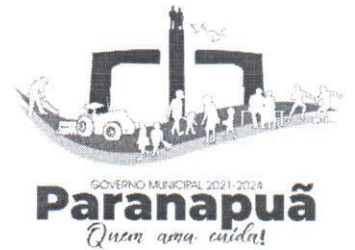
Sendo assim, deverá a administração notificar a empresa, da presente decisão, através de meios eficazes de cientificação, para que as mesmas tomem conhecimento desta decisão. Após a realização das diligências necessárias os documentos serão reanalisados, para decisão de habilitação ou inabilitação da licitante. Nada mais havendo a tratar-se foi



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os presentes, tudo na forma de legislação vigente.

Paranapuã/SP, 05 de julho de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho
Port. 3.952/2024

Margareti Aparecida Siquieri
Port. 3.952/2024

Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão
Port. 3.952/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Michel Fabiano Faria
Port. 3.953/2024